



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23405.000409/2018-14
CONTRATO Nº 07/2018 – Campus Paranavaí
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 07/2018–PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ E A EMPRESA RODROLI SERVIÇOS EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ – UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Felipe Tequina, n. 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0006-20, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTÔNIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 537.578.159-04, designado pela Portaria n. 603, de 08/07/2016, publicado no DOU em 11/07/2016.

CONTRATADO: **RODROLI SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.457.561/0001-75, estabelecido à Rua Professor Benedito Conceição, n. 1255, Capão da Imbuia, Curitiba, CEP 82.810-080, representado pelo seu único sócio, Senhor **MAGNO CARDOSO REIS**, portador da Cédula de Identidade nº 5883819 SESP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.020.822-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, para atender as necessidades do Campus Paranavaí, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23.411.000775/2018-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2019, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal, disposto no Art. 40, Inciso XI, e Art. 65, Inciso II, 1º §, ambos da Lei nº 8666/93.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, fica acordado o período de repactuação compreendido entre 01/02/2019 até o fim da vigência do Contrato Principal, considerando a CCT 2019/2021, conforme quadros abaixo:

REPACTUAÇÃO CCT 2018 - PERÍODO DE 05/07/2018 a 31/01/2019

ITEM	FUNÇÃO	UF, CIDADE	UASG	ÁREA (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)
21	I - Área Interna	PR, PARANAÍ	158398	7485,89	R\$ 3,95	R\$ 29.571,26
21	II - Área Externa	PR, PARANAÍ	158398	1443,15	R\$ 1,36	R\$ 1.955,77
21	III - Esquadria Externa (face interna/externa sem exposição a situação de risco)	PR, PARANAÍ	158398	1541,12	R\$ 0,82	R\$ 1.257,86
21	III - Esquadria Externa (face externa com exposição a situação de risco)	PR, PARANAÍ	158398	359,89	R\$ 0,16	R\$ 58,13
21	Adicional Servente Copeiro	PR, PARANAÍ	158398	-	R\$ 154,98	R\$ 154,98
TOTAL MENSAL (D)						R\$ 32.998,00
VALOR PROPORCIONAL AO PERÍODO (E) = ((D)/31*27) + (D)*6						R\$ 226.728,16

REPACTUAÇÃO CCT 2019 - PERÍODO DE 01/02/2019 à 04/07/2019

ITEM	FUNÇÃO	UF, CIDADE	UASG	ÁREA (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)
21	I - Área Interna	PR, PARANAÍ	158398	7485,89	R\$ 4,11	R\$ 30.747,66
21	II - Área Externa	PR, PARANAÍ	158398	1443,15	R\$ 1,41	R\$ 2.033,57
21	III - Esquadria Externa (face interna/externa sem exposição a situação de risco)	PR, PARANAÍ	158398	1541,12	R\$ 0,85	R\$ 1.307,90
21	III - Esquadria Externa (face externa com exposição a situação de risco)	PR, PARANAÍ	158398	359,89	R\$ 0,17	R\$ 60,45
21	Adicional Servente Copeiro	PR, PARANAÍ	158398	-	R\$ 160,24	R\$ 160,24
TOTAL MENSAL (D)						R\$ 34.309,81
VALOR PROPORCIONAL AO PERÍODO (E) = ((D)/31*04) + ((D)*5)						R\$ 175.976,12
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 402.704,31

2.2 Devido a repactuação supracitada o valor mensal do Contrato passará, a partir de 01/02/2019, de R\$ 32.998,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 34.309,81 (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos).

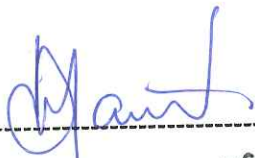
2.3 Desta forma, tem-se que o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 395.976,00 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 402.704,31 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 21 de março de 2019.

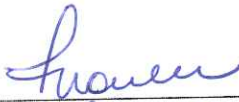
PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ODACIR ANTÔNIO ZAMORA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	 MAGNO CARDOSO REIS Representante Legal RODROLI SERVIÇOS EIRELI

Watermark: Prof. Msc. Marcos A. Barbosa, Instituto Federal do Paraná - IFPR, SIAPE: 1425991, em exercício da Reitoria, Portaria nº 909/18, DOU 29/06/18

Stamp: CARTORIO CAJURU

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Wandelina Aparecida de Castro
 CPF: 036.977.599-65

2. 
 Nome: Franciele Coutinho
 CPF: 064.266.529-03

Stamp: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

8 JHFR.ZdtcL.Drq47 - kJKVm.MPRVh
 Consulte o selo em <http://www.funpar.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MAGNO CARDOSO REIS** do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 25 de março de 2019
 00553174(001-001037306) Eduardo Geronimo Alves de Moraes - Escrevente
 e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

Handwritten mark